



### **DELIBERAÇÃO Nº 018/2020 – CEDI/PR**

Considerando a Deliberação nº013/2020 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR,

Considerando a Deliberação nº 030/2017 que aprovou a inclusão do projeto “Mais Saúde aos Idosos”, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de junho de 2020;

#### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Mais Saúde aos Idosos”, da entidade Sociedade Hospitalar Angelina Caron de Campina Grande do Sul, no valor de R\$ 2.459.325,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do Banco de Projetos, ficando retino no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o valor de R\$ 273.258,40 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Jorge Nei Neves  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**